



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

TIPO DE AUDITORIA	: AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO N°	: 08020.001192/2011-14
UNIDADE AUDITADA	: 200330 - SECRETARIA NACIONAL DE SEG. PÚBLICA - SENASP
MUNICÍPIO - UF	: Brasília - DF
RELATÓRIO N°	: 201108782
UCI EXECUTORA	: SFC/DSSEG - Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Justiça e Segurança Pública

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201108782, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) SECRETARIA NACIONAL DE SEG. PÚBLICA - SENASP.

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 21/03/2011 a 08/04/2011, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

2.1. Não foram realizadas as análises previstas no item 13, Parte A – Conteúdo Geral, Anexo III da Decisão Normativa TCU n° 110/2010 (avaliação objetiva da posição patrimonial e financeira da entidade, ressaltando os aspectos de confiabilidade das informações e a aderência às normas em vigor), conforme orientação contida no Ofício TCU/ADPLAN n° 01/2011, de 13/01/2011.

II – RESULTADOS DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a não conformidade com o inteiro teor das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-107/2010 e 110/2010, tendo sido adotadas, por ocasião dos trabalhos de auditoria conduzidos junto à Unidade, providências que estão tratadas em itens específicos deste relatório de auditoria.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-110/2010, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

A Secretaria Nacional de Segurança Pública – Senasp é um órgão específico e singular integrante da estrutura regimental do Ministro da Justiça, a que se refere os arts. 12 a 16 do Decreto nº 6.061, de 15 de março de 2007, que lhe confere as atribuições a seguir:

I - assessorar o Ministro de Estado na definição, implementação e acompanhamento da Política Nacional de Segurança Pública e dos Programas Federais de Prevenção Social e Controle da Violência e Criminalidade;

II - planejar, acompanhar e avaliar a implementação de programas do Governo Federal para a área de segurança pública;

III - elaborar propostas de legislação e regulamentação em assuntos de segurança pública, referentes ao setor público e ao setor privado;

IV - promover a integração dos órgãos de segurança pública;

V - estimular a modernização e o reaparelhamento dos órgãos de segurança pública;

VI - promover a interface de ações com organismos governamentais e não-governamentais, de âmbito nacional e internacional;

VII - realizar e fomentar estudos e pesquisas voltados para a redução da criminalidade e da violência;

VIII - estimular e propor aos órgãos estaduais e municipais a elaboração de planos e programas integrados de segurança pública, objetivando controlar ações de organizações criminosas ou fatores específicos geradores de criminalidade e violência, bem como estimular ações sociais de prevenção da violência e da criminalidade;

IX - exercer, por seu titular, as funções de Ouvidor-Geral das Polícias Federais;

X - implementar, manter e modernizar o Sistema Nacional de Informações de Justiça e Segurança Pública - Infoseg;

XI - promover e coordenar as reuniões do Conselho Nacional de Segurança Pública;

XII - incentivar e acompanhar a atuação dos Conselhos Regionais de Segurança Pública; e

XIII - coordenar as atividades da Força Nacional de Segurança Pública.

A Senasp/MJ é responsável pelos Programas 1127 “ Sistema Único de Segurança Pública - SUSP” e 1453 “Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI”. Estes programas tem como objetivo principal promover ações de desenvolvimento institucional e de otimização da gestão das organizações públicas alinhadas à nova concepção de gestão pública, com vistas a promoção, qualificação, padronização, e integração das ações executadas pelas Instituições Policiais localizadas no território nacional em um contexto caracterizado pela autonomia dessas organizações.

A seguir estão relacionadas as Ações de Governo sob responsabilidade da Senasp, conforme pesquisa realizada no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN, relativa às Metas Físicas e Financeiras das Ações vinculadas ao Programas 1453 e 1127:

UNIDADE JURISDICIONADA: SENASP 200330					
PROGRAMA: 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI					
AÇÃO: 8854 - Gestão e Comunicação do PRONASCI					
Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física:	Não houve	0,000	0,00	Não se manifestou	Não houve
Financeira R\$	20.600.000	7.553.070	36,67	Não se manifestou	Não houve

UNIDADE JURISDICIONADA: SENASP 200330					
PROGRAMA: 1453 - Nacional de Segurança Pública com Cidadania - PRONASCI					
AÇÃO: 8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública					
Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física:	211,000	0,000	0,00	Não se manifestou	Não houve
Financeira R\$	347.600.000	124.230.198	35,74	Não se manifestou	Não houve

UNIDADE JURISDICIONADA: SENASP 200330					
PROGRAMA: 1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP					
AÇÃO: 8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade					
Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física:	98,000	0,000	0,00	Não se manifestou	Não houve
Financeira R\$	42.730.000	5.226.554	12,23	Não se manifestou	Não houve

UNIDADE JURISDICIONADA: SENASP 200330					
PROGRAMA: 1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP					
AÇÃO: 8988 - Apoio ao Reparcelhamento das Instituições de Segurança Pública					
Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física:	351.952,000	67,000	0,02	Não se manifestou	Não houve
Financeira R\$	201.307.560	12.465.685	6,19	Não se manifestou	Não houve

UNIDADE JURISDICIONADA: SENASP 200330					
PROGRAMA: 1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP					
AÇÃO: 8987 - Apoio à Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública					
Meta	Previsão	Execução	Exec/ Prev%	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada
Física:	28,000	1,000	3,57	Não se manifestou	Não houve
Financeira R\$	3.650.000	350,00	9,59	Não se manifestou	Não houve

UNIDADE JURISDICIONADA: SENASP 200330					
PROGRAMA: 1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP					
AÇÃO: 2B00 - Força Nacional de Segurança Pública					
Meta	Previsão	Execução	Exec/	Atos e fatos prejudiciais	Providência adotada

			Prev%		
Física:	9.000,000	12,936	0,14	Não se manifestou	Não houve
Financeira R\$	50.041.826	25.008.051	49,97	Não se manifestou	Não houve

Fonte: Sigplan (<http://www.sigplan.gov.br>)

O Relatório de Gestão da Unidade traz as informações sobre a gestão do programa e das ações mencionadas acima. Para cada ação, a unidade apresenta os dados gerais e os principais resultados alcançados. A seguir descrevemos as análises efetuadas para as ações selecionadas no escopo deste trabalho.

a) 8854 - Gestão e Comunicação do PRONASCI

A Ação governamental 8854 tem por finalidade garantir a implementação da gestão e comunicação do PRONASCI, informar, orientar e avisar a população a respeito das iniciativas do Programa, bem como agregar as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

Cumprir destacar que para a Ação em comento a Unidade não informou no Relatório de Gestão os resultados físicos e financeiros alcançados, bem como o seu respectivo desempenho. Não houve manifestação sobre a adequabilidade das informações motivadoras pelo não alcance dos resultados almejados, bem como os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas. No entanto, verificamos que no Sigplan constam apenas dados gerenciais da execução financeira da Ação (vide quadro demonstrativo).

No que tange à meta física, consideramos o desempenho insatisfatório, tendo em vista as informações extraídas do Sigplan, porquanto permaneceu inalterada a execução da meta prevista.

Quanto à execução financeira, as despesas da ação contemplaram gastos com diárias, material de consumo, passagens, gastos com serviços prestados por pessoas física e jurídica, despesas de exercícios anteriores e indenizações/restituições, cuja execução atingiu percentual bem abaixo dos resultados esperados.

b) 8855 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

A Ação governamental 8855 tem por finalidade apoiar a modernização das instituições de segurança pública para a implementação do policiamento comunitário, estabelecimento de bases policiais nos territórios conflagrados, qualificação de instrumentos de trabalho dos servidores policiais, de forma a reduzir o dano decorrente de suas atividades, estabelecendo a convivência pacífica a partir de sua atuação.

Unidade não informou no Relatório de Gestão os resultados físicos e financeiros alcançados, bem como o seu respectivo desempenho. No Sigplan, verifica-se somente dados gerenciais relativos à execução financeira da Ação (vide quadro demonstrativo).

Quanto à execução financeira, as despesas da ação contemplaram, dentre outros, gastos com aquisição de equipamentos para as unidades de segurança pública, cuja execução atingiu percentual bem abaixo dos resultados esperados.

c) 8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade

A Ação governamental 8855 tem por finalidade apoiar a modernização das instituições de segurança pública para a implementação do policiamento comunitário, estabelecimento de bases policiais nos territórios conflagrados, qualificação de instrumentos de trabalho dos servidores policiais, de forma a reduzir o dano decorrente de suas atividades, estabelecendo a convivência pacífica a partir de sua atuação.

Unidade não informou no Relatório de Gestão os resultados físicos e financeiros alcançados, bem como o seu respectivo desempenho. No Sigplan, verifica-se somente dados gerenciais relativos à execução financeira da Ação (vide quadro demonstrativo).

A meta física não sofreu alteração, segundo dados do Sigplan, já a meta financeira realizada foi de 12,23% do previsto, o que expressa baixa execução da meta definida pela Unidade auditada.

d) 8987 - Apoio à Modernização Organizacional e Tecnológica das Instituições de Segurança Pública

A Ação 8987 tem por finalidade Desenvolver ações que se alinhem com o PRONASCI e com a política de segurança cidadã.

Os objetivos específicos do PRONASCI combinado com a política de segurança cidadã visam: (i) dar apoio ao fortalecimento do Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional, por meio da promoção de cursos que visem o aprimoramento dos profissionais de segurança pública em consonância com as políticas do SUSP; (ii) a implementação do Centro Regional de Treinamento em Segurança Pública; (iii) apoio a fomentação de metodologias de gestão das Instituições de Segurança Pública visando sua modernização por meio dos Gabinetes de Gestão Integrada, estabelecimento de padrões e procedimentos para as Instituições de Segurança Pública, fortalecimentos da atividade de controle interna e externa das corporações, modernização das perícias e da inteligência policial bem como do INFOSEG; (iv) apoio a implementação de uma política de segurança com cidadania por meio do empoderamento dos conselhos comunitários, do incentivo à implementação do modelo de policiamento comunitário, de espaços urbanos de convivência seguros; (v) ao apoio à implementação de ações do PRONASCI que comunguem os mesmos objetivos do SUSP; (vi) ao apoio e implementação à formação de pólos de desenvolvimento e pesquisa que abordem temas da segurança cidadã, incentivo, desenvolvimento e implementação de estudos de boas experiências na área da prevenção da violência e da criminalidade nas diversas áreas; (vii) ao apoio e implementação à Cooperação internacional Sul-Sul com foco na Segurança Cidadã; (viii) ao apoio e implementação de projetos, mecanismos, acordos e ferramentas de cooperação técnica internacional. Busca de apoio e fomento por meio de empréstimos internacionais às políticas de segurança cidadã do Governo Brasileiro; (ix) ao apoio e implementação de políticas e programas de comunicação como política de divulgação, educação permanente e mobilização social em prol das ações de segurança cidadã, em parceria com as áreas de comunicação do Governo Federal, dos organismos internacionais e do terceiro setor.

Não foram localizados no relatório de gestão da Unidade relativamente à Ação em comento dados sobre os resultados físicos e financeiros alcançados e os respectivos desempenhos. Em pesquisa no Sigplan, verificou-se que a meta física prevista era de 28 e, no entanto, a Senasp realizou apenas 1, perfazendo 3,57%. Para a meta financeira, o percentual não atingiu 10% da execução prevista para todo o ano de 2010.

É notório que tais execuções não se revelaram satisfatórias para o desenvolvimento da Ação Governamental em comento.

Comparando-se a execução financeira com o tempo decorrido, verificamos que do ponto de vista financeiro o projeto não tem atingido um bom nível de execução das atividades programadas, pois

ainda há muitos recursos a serem executados face ao tempo remanescente programado para o projeto.

e) 8988 - Apoio ao Reparcelamento das Instituições de Segurança Pública

A Ação 8988 tem por finalidade apoiar o reparcelamento das instituições de Segurança Pública.

Para esse Ação também não houve registro de informações, no Relatório de Gestão, dos resultados físicos e financeiros alcançados e os respectivos desempenhos. Destaca-se também que tampouco houve manifestações sobre a adequabilidade das informações motivadoras pelo não alcance dos resultados almejados, bem como os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas.

No Sigplan, os dados relativos às metas física e financeira revelaram-se bem aquém dos resultados que pudessem ser avaliados como satisfatórios. Na meta física, a Unidade realizou físicos 0,02%, e na financeira, pouco mais de 6% (vide quadro demonstrativo).

Assim, numa alusão à execução financeira quando comparada com o tempo decorrido, observa-se que em se tratando de valores financeiros o projeto não tem atingido um bom nível de execução das atividades programadas, pois ainda há muitos recursos a serem executados face ao tempo remanescente programado para o projeto.

f) 2B00 – Força Nacional de Segurança Pública

A Ação 2B00 tem por finalidade estruturar a Força Nacional de Segurança Pública e operacionalizar o seu emprego em todo o território nacional, para controle e combate da criminalidade em situações eventuais e temporárias.

Entre os seus principais objetivos destacam-se: (i) aquisição de bens e serviços para a constituição de equipes multidisciplinares da Força Nacional de Segurança Pública; (ii) preparação constante dos integrantes da FNSP e implementação de um sistema logístico abrangendo suprimento, transporte, manutenção, animais (quando aplicável); (iii) apoio de saúde, finanças, assistência jurídica, serviços e demais meios necessários ao funcionamento organizacional e às operações da FNSP; (iv) realização de operações combinadas e/ou conjuntas, transferência de recursos e desenvolvimento de atividades de capacitação e qualificação de profissionais; e (v) realização de atividades e serviços imprescindíveis a preservação da ordem pública e a incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Analisando a execução desta ação, verificamos que a meta física realizada, em 2010, não atingiu 1%. No entanto, a meta financeira executada foi de R\$ 25.008.051 (49,97%), aproximando-se de um índice satisfatório frente às outras Ações executadas pela Unidade auditada.

Assim, fica prejudicada a avaliação crítica dos resultados físicos e financeiros alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada, porquanto não nos foram disponibilizadas informações motivadoras pelo não alcance dos resultados e também sobre os motivos/causas de eventuais falta de alcance de tais resultados.

4.2 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

A SENASP possui 17 indicadores divididos em três eixos temáticos:

(i) situação da segurança pública.

(ii) implantação do SUSP.

(iii) gestão da SENASP.

A metodologia de aferição dos resultados dos indicadores pela Unidade é a que segue:

EIXOS	INDICADORES	METAS	Fonte da Informação
Segurança Pública	A.1. Melhora na Sensação de Segurança da População	100% das UF - 25% ao ano	Pesquisa de Vitimização
	A.2. Incremento da Satisfação das Vítimas com o Atendimento Recebido da Polícia Quando Efetivaram o Registro da Ocorrência	100% das UF - 25% ao ano	Pesquisa de Vitimização
	A.3. Incremento da Confiança da População na Polícia	100% das UF - 25% ao ano	Pesquisa de Vitimização
	A.4. Diminuição da Taxa de Vítimas de Homicídio por 100 mil habitantes	100% das UF - 25% ao ano	DATASUS
	A.5. Redução de Danos Letais Provocados pelo Efetivo das Organizações Estaduais de Segurança Pública	100% das UF - 25% ao ano	DATASUS
	INDICE PARCIAL - SEGURANÇA PÚBLICA	100% das UF - 25% ao ano	
Implantação do SUSP	B.1. Integração dos Sistemas de Registro das Ocorrências das Polícias Cíveis e Militares	100% das UF - 25% ao ano	UF
	B.2. Integração das Organizações Policiais Estaduais no Planejamento Tático e Estratégico das Ações de Segurança Pública	100% das UF - 25% ao ano	UF
	B.3. Integração das Instituições de Ensino Policial	100% das UF - 25% ao ano	UF
	B.4. Existência de Programas Estaduais de Prevenção Primária e Secundária em Abrangência Estadual	100% das UF - 25% ao ano	UF
	B.5. Descentralização das Estruturas dos IMLs, IIs e ICs	100% das UF - 25% ao ano	UF
	B.6. Existência de Ouvidorias de Polícia	100% das UF - 25% ao ano	UF
	INDICE PARCIAL - IMPLANTAÇÃO DO SUSP	100% das UF - 25% ao ano	

Gestão da SENASP	C.1. Atualização e consulta detalhada de informações na Rede INFOSEG em "tempo real"	100% das UF - 25% ao ano	UF
	C.2. Diminuição do montante devolvido de recursos repassados para o estado por meio de convênio	100% das UF - 25% ao ano	UF
	C.3. Capacitação de Alunos pela Rede Nacional de Educação à Distância em Segurança Pública	200.000 alunos - 50.000 ao ano	DEPAID
	C.4. Assinatura de Convênios com Municípios na Área de Prevenção	280 convênios - 70 por ano	DEA
	C.5. Incremento do Número de Laudos Concluídos a partir dos Exames Realizados nos Laboratórios de DNA	100% das UF - 25% ao ano	UF
	C.6. Aumento do Percentual de denúncias atendidas pela SENASP com retorno do órgão demandado	100% das UF - 25% ao ano	Não se aplica
	ÍNDICE PARCIAL - GESTÃO DA SENASP	100% das UF - 25% ao ano	
ÍNDICE TOTAL - DESEMPENHO DO SUSP		25% ano	

Em que pese não ter sido possível avaliar a qualidade dos sistemas de coleta de dados em face da resposta ao item 25 da Solicitação de Auditoria de nº 201108782/001, durante auditoria anual de contas, faz-se necessário que a UJ tenha em linha de consideração os seguintes atributos dos indicadores institucionais, dentre outros:

- a) independência, haja vista que o indicador deve medir resultados atribuíveis às ações que se quer monitorar no âmbito da UJ, devendo ser evitados indicadores que possam ser influenciados por fatores externos à ação do gestor;
- b) simplicidade, pois o indicador deve ser de fácil compreensão e não envolver dificuldades de cálculo ou de uso;
- c) economicidade, considerando que as informações necessárias ao cálculo do indicador de resultado devem ser coletadas e atualizadas a um custo razoável, quando comparado com a utilidade gerencial da informação que ele fornece, principalmente no tocante àquelas pesquisas qualitativas a serem realizadas na esteira dos indicadores A.1, A.2 e A.3, às quais, além de prestar-se efetiva e precisamente à mensuração do impacto causado pela ação específica, no público ou setor-alvo respectivos, poderão exigir do gestor federal motivado certame licitatório, sem prejuízos, oportunamente, à utilização excepcional da previsão de fase de pré-qualificação diante de uma provável necessidade de análise mais detida acerca da capacidade técnica de potenciais interessados privados em realizar as respectivas pesquisas de vitimização, em face do disposto no art. 114 da Lei nº 8.666/1993, conforme o caso.

Além disso, como 52,94% dos indicadores institucionais (B.1, B.2, B.3, B.4, B.5, B.6, C.1, C.2 e C.5), utilizados para avaliação do Programa 1127 - SUSP, dependem de informações provenientes das diversas Unidades da Federação, seria recomendável, em termos gerenciais, que a UJ adotasse cuidados redobrados para com a necessária padronização conceitual, naquilo em que a ciência da administração entendeu por bem denominar de estabilidade conceitual, requisito fundamental para avaliar-se o desempenho ao longo do tempo, dada a diversidade geográfica envolvida; há que se trazer à lembrança, também, o atributo da acessibilidade, haja vista a necessária facilidade de

acesso às informações primárias.

4.3 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Relativamente ao funcionamento do Sistema de Controle Interno da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, cabe asseverar que no que se refere ao ambiente de controle, a percepção dos altos dirigentes e dos servidores na percepção dos mecanismos de controle internos, bem como o incentivo e a participação desses servidores na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou do código de ética ou conduta. Tais fatores contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ. A segregação de funções não é aplicada, freqüentemente, nos processos da competência da UJ.

Quanto à avaliação de riscos, o seu diagnóstico, a probabilidade de sua ocorrência e a adoção das medidas para correção apresentam-se de forma pouco institucionalizados na UJ, o que pode comprometer o atingimento dos objetivos e metas traçados, os quais, também, não se encontram formalizados. A mesma percepção tem-se quando o assunto remete aos procedimentos do controle, pois a percepção dessa atividade é incipiente.

Quanto à informação e comunicação da estrutura dos controles internos, verifica-se de forma negativa, haja vista que em análise ao Quadro A.9.1 do Relatório de Gestão constatou-se que a informação relevante não é, na maioria das vezes, identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente, de modo a permitir ao gestor a tomar decisões apropriadas.

Quanto ao acompanhamento das atividades de controle interno, o monitoramento é pouco evidenciado na UJ, o que de certa forma, contribui de forma negativa, para a reincidência de fragilidades.

Quanto à implantação dos controles internos na Área de Acompanhamento do Programa 1127, Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, a UJ apresenta sistemática para atualização das informações gerenciais e de planejamento. Os Coordenadores das Ação, após a notificação do Gerente do Programa, realizam a atualização dos dados, verificando a correspondência entre a realização da meta física e da meta financeira. Todavia, em virtude de contingenciamento de recursos ou a não liberação de emendas parlamentares, não é permitido realizar a execução física e financeira em conformidade com as informações registradas no SIGPLAN, o que é prontamente relatado pelo respectivo Coordenador da Ação, o qual expõem as justificativas pertinentes a cada caso de desconformidade. Dessa forma, verifica-se que deve haver um canal de comunicação entre os Coordenadores de Ação e a área financeira, de modo a evitar divergências entre as informações inseridas no SIGPLAN por cada Coordenador e as despesas realizadas.

O controle da execução das Ações é feito mediante planilhas eletrônicas que registram o planejamento e os gastos de cada Ação. Além desse mecanismo de controle, são produzidos relatórios gerenciais que permitem acompanhar a execução do Programa 1127.

A UJ apresenta setor responsável para o arquivamento dos comprovantes da execução física das Ações, quer seja via celebração de convênio, Coordenação de Convênios, ou por meio de aquisições diretas, Coordenação-Geral de Logística, setor este responsável pela realização de todas as licitações do Ministério da Justiça.

4.4 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

Dentre as transferências voluntárias realizadas pela UJ no exercício sob exame, selecionou-se para análise, de forma não probabilística, obedecendo aos critérios de materialidade e relevância, 10 (dez) processos. O escopo das análises pautou-se na verificação da formalização de termos de convênios e de termos de parceria.

O número de transferências concedidas no exercício de 2010 e o respectivo montante de recursos transferidos encontram-se registrados no quadro a seguir, sendo que deste total, 03 (três) referem-se a termos de parceria e o restante a termos de convênio, dos quais 155 foram celebrados por meio da UG 200330 e 112 pela UG 200331.

Qtd exercício	transf	Montante	% Qtd analisado	% Valor analisado
270		285.014.027,22	3,70	9,07

No tocante ao acompanhamento da execução dos convênios/termos de parceria celebrados, foram realizadas, pela SENASP, 64 fiscalizações em 2010, sendo que dessas apenas 23 ocorreram em convênios vigentes à época da fiscalização. Considerando que no final do exercício havia em torno de 680 instrumentos de transferência voluntária vigentes, o percentual de convênios vigentes fiscalizados correspondem, aproximadamente, a 3%. O fato de a maioria das fiscalizações não ocorrer de forma tempestiva, durante o período de vigência dos termos de parceria ou de convênio, é devido a força de trabalho não adequada ao número de transferências celebradas pela UJ.

Cabe ressaltar que a Unidade tem aumentado o número de fiscalizações a cada ano, tendo sido fiscalizados 20 instrumentos em 2008 e 37 em 2009. Em que pese o esforço da UJ em aumentar o número de fiscalizações, verifica-se que esse número ainda é inexpressivo em relação à quantidade de transferências vigentes. Considerando que há poucas informações no SICONV sobre a execução dos convênios e, ainda, que a maioria das fiscalizações realizadas é referente a convênios com vigências expiradas, verifica-se que os procedimentos de controle utilizados pela Unidade, apesar dos esforços para aumentar o número de fiscalizações, não propiciam um acompanhamento oportuno e tempestivo da aplicação das transferências voluntárias concedidas.

Cumprir informar que a força de trabalho da Coordenação-Geral de Fiscalização em abril de 2011 era de 13 servidores, dos quais 4 passaram a ter exercício na Unidade a partir de março de 2011, sendo que nesse quantitativo estão incluídos os servidores em exercício na Coordenação de Prestação de Contas. Dessa forma, embora haja uma Coordenação-Geral de Fiscalização de Convênios, na prática a força de trabalho exerce atividades tanto de fiscalização de convênios quanto de análises de prestações de contas, evidenciando que a SENASP não possui estrutura adequada para a realização do acompanhamento das transferências voluntárias concedidas.

Quanto à aprovação das prestações de contas recebidas, verificou-se que a Unidade aprovou 95 no exercício sob exame. A média anual de prestações de contas aprovadas desde o exercício de 2003 é de 53. Conforme se observa houve um aumento no número de prestações de contas aprovadas no último exercício, no entanto, o estoque atual de prestação de contas na situação "A Aprovar" ainda é elevado, 1.162 convênios. Este estoque tem se mantido acima de 1.000 nos 03 últimos exercícios. Com o objetivo de sanear o passivo de prestação de contas existente na Unidade foi constituído Grupo de Trabalho por meio da Portaria SENASP/MJ nº 06, de 17.03.2011, para análise das prestações de contas das transferências voluntárias na situação "A Aprovar", com a finalidade de adotar critérios objetivos para gerir as transferências voluntárias no exercício de 2011. Observou-se que dos 13 servidores designados para compor o referido Grupo de Trabalho, 04 já exercem suas atividades na área responsável pela fiscalização e prestação de contas.

Por fim, é importante mencionar que, no exercício de 2011, o Ministério da Justiça publicou a Portaria nº 458, de 12.04.2011, disciplinando sobre a celebração, o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas dos instrumentos de transferências voluntárias celebrados no âmbito daquele Ministério e entidades vinculadas, a qual abarcou várias recomendações formuladas por esta Coordenação-Geral de Auditoria às Unidades do MJ no decorrer dos últimos exercícios. Espera-se que a implementação desse novo normativo, bem como a instituição do Grupo de Trabalho para sanear o grande estoque de prestação de contas para análise e aprovação contribuam para uma melhor gestão da Unidade relativamente à celebração e acompanhamento dos convênios/termos de parceria celebrados, não podendo ser esquecida a necessidade de adequação da força de trabalho, visto que o GT criado tem duração temporária e a demanda é permanente.

Com relação à formalização legal, verificou-se com relação aos convênios celebrados, têm sido reincidentes os apontamentos relativos à aprovação de Plano de Trabalho cujos cronogramas de execução contém descrição insuficiente quanto aos períodos de realização efetiva de cada uma das etapas, bem como a ausência de estabelecimento, quando da formalização de convênios, de mecanismos de aferição dos resultados esperados.

4.5 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A UJ não realiza licitação, haja vista ser de responsabilidade da Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça – CGL/MJ tal atribuição, sendo apenas transferidos os recursos orçamentários e financeiros à Unidade executora. Contudo, a UJ auditada é responsável pela elaboração do Termo de Referência.

Selecionou-se para análise, por meio de amostra não probabilística, utilizando-se os critérios de materialidade e criticidade, processos licitatórios realizados pela CGL/MJ cujas demandas têm origem na SENASP. Os exames realizados foram voltados para a verificação da regularidade dos processos licitatórios, sendo que a profundidade contemplou os seguintes elementos:

- Modalidade, objeto e valor da contratação.
- Oportunidade e conveniência do motivo da licitação.
- Identificação do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ).
- Realização de Pesquisa de Mercado.
- Fundamentação da inexigibilidade.
- Execução contratual.

O quadro a seguir elenca os processos analisados.

Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Liquidado em 2010	Oport. e Conveniência do motivo da Licitação	Modalidade da Licitação	Fund. da dispensa	Fund. da inexig.
YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA 04.817.052/0001-06	29.319.180,00	Adequada	Devida		
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA 03.470.727/0016-07	13.732.764,68	Adequada	Devida		
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA 04.104.117/0001-76	6.974.000,00	Adequada	Devida		
CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA 30.092.431/0001-96	3.721.860,48	Adequada	Devida		Adequada
VMI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 21.591.763/0001-24	2.421.000,00	Adequada	Devida		
BRD INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ARTIGOS MANUFATURADOS LTD 09.130.056/0001-35	1.112.649,50	Adequada	Devida		
FIAT AUTOMOVEIS SA 16.701.716/0001-56	1.012.000,00	Adequada	Devida		
PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S.A	796.200,00	Adequada	Devida		

06.018.858/0002-40					
BIO CIENCIA PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA	11.882.500,00	Adequada	Devida		
38.068.391/0001-59					
SAFETECH SISTEMAS TECNOLOGICOS DE SEGURANCA LTDA	4.389.000,00	Adequada	Devida		
03.375.611/0001-02					
LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	960.699,45	Adequada	Devida		
94.316.916/0003-60					
AA & SABA CONSULTANTS	297.102,30		Devida		Adequada
EX2000502					

Em relação às ações de controle realizadas na área de licitação, verificou-se que a UJ apresenta fragilidades nos mecanismos de controles internos administrativos de modo a garantir observância aos dispositivos legais.

Os apontamentos realizados pela equipe de auditoria residem na prática de atos relacionados às fases interna e externa da licitação. Na fase interna observou-se a utilização de recursos orçamentários em aquisição de bens em finalidade diversa do previsto na Ação Orçamentária 8988, do Programa 1127, bem como ausência de motivação fundamentada do órgão solicitante do pleito para requerer adesão à Ata de Registro de Preços; aquisição de bens de capital por meio de realização de pregão eletrônico para registro de preços com entrega imediata; ausência de justificativa nos autos do processo que comprovasse, técnica e economicamente, a inviabilidade de que a aquisição de vários itens procedesse de forma parcelada; e a ausência de cláusula editalícia estabelecendo os critérios de aceitabilidade de preços unitários. Quanto à fase externa, foi identificada a anuência ao pedido de solicitação de prorrogação do prazo para entrega de bens, cujo fundamento legal apresentado, superveniência de fato excepcional ou imprevisível, não se comprovou nos autos.

4.6 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A composição da força de trabalho da Unidade em 31/12/2010 era composta de 97 servidores, sendo 30 (trinta) de provimento efetivo, e o restante, 67 (sessenta e sete), de provimento de cargo em comissão, dos quais 25 (vinte e cinco) são servidores de outros órgãos ou esferas e 31 (trinta e um) não apresentam vínculo com a Administração Pública. Com relação à análise da observância à legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição, cumpre informar que as referidas atividades estão a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça – CGRH/MJ.

Os servidores cedidos e requisitados não fazem parte da lotação autorizada da SENASP, ressaltando-se que após a efetivação do ato de cessão ou requisição a lotação dos servidores passa para a CGRH/MJ, os quais são realocados quando se finda o afastamento.

A UJ não realizou estudos para dimensionar a força de trabalho adequada, observando os aspectos de quantitativo, de composição e de perfil, bem como definiu estratégias e ações para viabilizar o alcance das necessidades da Unidade. As tratativas realizadas anteriormente não lograram êxito. Em 2011, foi contratada a Empresa GD Consult para realizar consultoria externa para realizar essas atividades.

Em relação à folha de pagamento e demais itens relacionados à área de recursos humanos, a

informação está apresentada de forma consolidada no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

4.7 Avaliação do Cumprimento pela UJ das Recomendações do TCU e do Controle Interno

Não foram emanadas decisões pelo Tribunal de Contas da União no exercício de 2010 à UJ que contivessem determinação expressa para exame pelo Controle Interno. Entretanto, observou-se que há determinações relativas a exercícios anteriores as quais ainda não foram implementadas pela Unidade.

Quanto às recomendações emanadas do Órgão de Controle Interno no Relatório de Auditoria nº 244062 referente à Auditoria de Avaliação da Gestão da SENASP, exercício 2009, verificou-se que não constam do Relatório de Gestão da UJ as informações referentes aos itens: 1.1.3.1, 1.2.3.1, 1.2.3.2, 1.3.2.1, 1.3.2.3, 1.3.2.4, 1.3.2.5, 1.3.2.6, 1.3.2.7, 1.3.2.8, 3.1.3.2, 3.1.3.6, 3.1.3.7, 3.1.3.9, 3.1.3.10, 3.1.3.11, 3.1.3.12, 3.1.3.13, 3.1.3.14, 3.1.3.15, 3.1.3.16, 3.3.2.1, 3.3.2.2, 3.3.2.3, 3.3.3.1, 4.1.1.1 e as recomendações resultantes da realização do 5º Sorteio de Municípios.

4.8 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária

Não houve registro contábil de passivos por insuficiência de créditos ou recursos pela UJ no exercício de 2010.

4.9 Avaliação da Conformidade da Inscrição de Restos a Pagar

Quanto aos saldos em restos a pagar, verificou-se a regularidade dos procedimentos de inscrição realizados pela UJ, estando em conformidade com as hipóteses estabelecidas no art. 35 do Decreto nº 93.872/1986. O quadro a seguir evidencia os valores inscritos e analisados em restos a pagar, sendo que a amostra foi selecionada com base nos critérios de materialidade e criticidade.

RESTOS A PAGAR INSCRITOS (A)	RESTOS A PAGAR ANALISADOS (B)	PERCENTUAL ANALISADO (B)/ (A)	% de RP com inconsistência
233.734.670,74	52.598.637,23	22,50	0,00

4.10 Avaliação dos Critérios - Chamamento Público

Com a finalidade de avaliar quanto à objetividade os critérios adotados para a aferição da qualificação técnica e capacidade operacional para o chamamento público de convenientes entidades privadas sem fins lucrativos, conforme Art. 5º do Decreto 6.170/2007 foram avaliados 02 termos de parceria de chamamento público. Estes se encontram a seguir listados:

TRANSFERÊNCIA SICONV Nº	PROGRAMA	AÇÃO	ENTIDADE/ ÓRGÃO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
749440/2010	1453	8854	Viva Comunidade/MJ	852.294,00
752962/2010			Fórum Brasileiro de Segurança Pública	3.688.507,78

Verificou-se que a Unidade auditada não tem utilizado critérios objetivos e compatíveis com as diretrizes e os objetivos dos respectivos programas nos seus "Chamamentos Públicos, considerando que não os realizou em decorrência de os seus respectivos objetos referirem-se a trabalhos contínuos, aliados à necessidade de acompanhamento, manutenção e análise do Projeto proposto. Para tanto, a Unidade fundamentou-se, por ocasião de não ter realizado Chamamento Público, no art. 5º da Portaria Interministerial nº 127, de 29/5/2008, que não a obriga adotar tal procedimento.

A UJ realizou transferências voluntárias no exercício sob exame sob a forma de termos de convênio e de parceria. Para o primeiro tipo de transferência, termos de convênio, considerando a natureza jurídica dos convenentes envolvidos, pessoa jurídica de direito público, na maioria das vezes representada pelas Secretarias de Segurança Pública municipais e estaduais, não se faz necessário a realização de chamamento público.

Quanto ao segundo tipo de transferência, termos de parceria verificou-se nos processos analisados, considerando os critérios de materialidade e criticidade, que a UJ não adotou o chamamento público para aferir a qualificação técnica e capacidade operacional das entidades privadas sem fins lucrativos, conforme estabelece o art. 5º do Decreto nº 6.170/2007, sem, contudo, apresentar a devida fundamentação para a não realização do procedimento.

O quadro a seguir elenca os processos analisados.

TRANSFERÊNCIA SICONV Nº	PROGRAMA	AÇÃO	ENTIDADE/ ÓRGÃO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA
749440/2010	1453	8854	Viva Comunidade/MJ	852.294,00
752962/2010			Fórum Brasileiro de Segurança Pública	3.688.507,78

4.11 Avaliação de Contratos e Convênios - SIASG/SICONV

Em relação à amostra selecionada de forma não probabilística, observou-se que a UJ realiza a atualização das informações referente a convênios ou outros instrumentos congêneres a ser registrada no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, dando assim, cumprimento ao disposto no art. 19 da Lei nº 12.309/2010.

Em virtude de a UJ não ter celebrado contratos no exercício sob exame, haja vista ser de responsabilidade da Coordenação-Geral de Logística do Ministério da Justiça – CGL/MJ tal atribuição, não há informações a serem registradas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG pela UJ.

4.12 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas

Após análise do relatório de gestão da Unidade, verificou-se que o entrega das Declarações de Bens e Rendas no exercício em exame, bem como o atendimento à Lei nº 8.730/1993, que estabelece a obrigatoriedade da apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos ou funções de confiança, foi procedida de maneira adequada e em conformidade com o diploma legal.

4.13 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços

Conforme consta do Relatório de Gestão da UJ, as informações relativas à adoção dos critérios de sustentabilidade ambiental estão consolidadas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

4.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

A informação sobre a sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros está a cargo da Coordenação-Geral de Logística – CGL. As informações constam consolidadas no Relatório da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

4.15 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

A avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação será realizada no âmbito da UJ que centraliza as ações relativas à política de governança de TI, sendo que no Ministério da Justiça o Órgão responsável é a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI/MJ. As informações constam consolidadas no Relatório de Gestão Secretaria Executiva do Ministério da Justiça.

5. Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Eventuais questões pontuais ou formais que não tenham causado prejuízo ao erário, quando identificadas, foram devidamente tratadas por Nota de Auditoria e as providências corretivas a serem adotadas, quando for o caso, serão incluídas no Plano de Providências Permanente ajustado com a UJ e monitorado pelo Controle Interno. Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Informamos que os servidores listados abaixo, cujas assinaturas não foram apostas neste relatório, não estavam presentes quando da geração final deste documento por motivo previsto legalmente, apesar de terem efetivamente atuado como membros da equipe de auditoria.

Brasília/DF, 29 de abril de 2011.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 201108782
UNIDADE AUDITADA : 200330 - SECRETARIA NACIONAL DE SEG. PÚBLICA - SENASP
EXERCÍCIO : 2010
PROCESSO N° : 08020.001192/2011-14
MUNICÍPIO - UF : Brasília - DF

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010, praticados no período de **01/01/2010 a 31/12/2010**.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

3. A partir dos exames realizados, as seguintes constatações, que estão detalhadas no respectivo Relatório de Auditoria, impactaram de forma relevante a gestão da unidade examinada, sendo necessária a atuação e acompanhamento das providências preventivas e/ou corretivas por parte dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010:

2.1.2.1 Utilização de recursos orçamentários em aquisição de bens em finalidade diversa do previsto na Ação Orçamentária 8988, do Programa 1127, bem como ausência de motivação fundamentada do órgão solicitante do pleito para requerer adesão à Ata de Registro de Preços.

4. Assim, em função dos exames aplicados sobre os escopos selecionados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas n° 201108782, proponho que o encaminhamento das contas dos agentes listados no art. 10 da IN TCU n° 63/2010 seja como indicado a seguir, em função da existência denexo de causalidade entre os atos de gestão de cada agente e as constatações a seguir especificadas:

4.1 Agentes com proposta de encaminhamento pela gestão **REGULAR COM RESSALVAS**:

Cargo	Constatação
DIRIGENTE MÁXIMO no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	2.1.2.1
DIRETORA DO DEPAID no período de 1/1/2010 até 31/12/2010	2.1.2.1

5. Esclareço que os demais agentes listados no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 que não foram explicitamente mencionados neste certificado têm, por parte deste órgão de controle interno, encaminhamento para julgamento proposto pela **regularidade** da gestão, tendo em vista a não identificação de nexos de causalidade entre os fatos apontados e a conduta dos referidos agentes.

Brasília/DF, 9 de agosto de 2011



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº	: 201108782
EXERCÍCIO	: 2010
PROCESSO Nº	: 08020.001192/2011-14
UNIDADE AUDITADA	: 200330 - SECRETARIA NACIONAL DE SEG. PÚBLICA - SENASP
MUNICÍPIO - UF	: Brasília - DF

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Da aplicação das políticas públicas executadas em 2010, destacam-se os resultados obtidos pelo Programa 1127 - Sistema Único de Segurança Pública - SUSP, relativamente à Ação 2B00 – Força Nacional de Segurança Pública, que realizou 19 operações de apoio em diferentes localidades no território nacional, tendo como prioridade a realização de ações preventivas, respeitando os direitos humanos e o uso qualificado, proporcional e progressivo da força com adoção de técnicas de menor potencial ofensivo; à Ação 2320 – Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional com destaque para os projetos de ampliação e consolidação da Rede Nacional de Altos Estudos de Segurança Pública, contemplando os profissionais de segurança pública estaduais, distritais e municipais, bem como a Rede Nacional de Ensino a Distância, com a capacitação de mais de 250.000 servidores da área de segurança pública; e à Ação 8988 – Apoio ao Reparcelamento das Instituições de Segurança Pública, tendo sido aparelhadas 216 unidades, sendo 102 por meio de convênios e 96 mediante aquisições diretas.

3. As constatações originadas dos trabalhos de Auditoria de Gestão do exercício de 2010, que impactaram a gestão a cargo da UJ, estão relacionadas ao acompanhamento da execução e à análise da prestação de contas de convênios, à realização de licitações e à execução de contratos.

4. Dentre as causas estruturantes relacionadas às fragilidades detectadas, ressalta-se os controles internos administrativos deficientes, que por sua vez decorrem, em grande parte, da insuficiência quantitativa e qualitativa de recursos humanos, sobretudo na área administrativa da UJ, que apesar de seus esforços, tem obtido pouco êxito para sanar esta disfunção. Diante desta situação, as recomendações formuladas referem-se ao aprimoramento dos mecanismos de controles interno administrativos.

5. No tocante às recomendações formuladas pela CGU em exercícios anteriores, estas estão sendo monitoradas por meio do Plano de Providências Permanente, sendo que aquelas pendentes de implementação se referem a falhas detectadas no acompanhamento da execução de convênios; falhas na concessão de diárias; falhas na seleção e contratação de consultores do Projeto BRA 04/029; e falhas na formalização de processos licitatórios, bem como na execução de contratos de serviços e de aquisições de bens de capital.

6. Quanto à qualidade e suficiência dos controles internos, diante dos exames de auditoria realizados na SENASP objetivando a análise dos atos e fatos de gestão ocorridos em 2010, foram identificadas fragilidades que ocasionaram impropriedades nos procedimentos referentes à gestão de convênios, de concessão de diárias e passagens, de seleção de consultores e de processos licitatórios e contratos administrativos.

7. Acrescenta-se que não foram identificadas práticas administrativas que resultaram em impacto positivo sobre as operações da UJ, contudo, a partir do exercício de 2011 a UJ vem adotando medidas de melhoria na gestão administrativa, destacando-se a constituição de Grupo de Trabalho por meio da Portaria SENASP/MJ nº 06/2011, para análise das prestações de contas das transferências voluntárias na situação “A Aprovar”, com a finalidade de adotar critérios objetivos para gerir as transferências voluntárias no exercício de 2011 e a publicação da Portaria nº 458/2011, que disciplina a celebração, o acompanhamento, a fiscalização e a prestação de contas dos instrumentos de transferências voluntárias celebrados no âmbito do Ministério da Justiça e entidades vinculadas, a qual abarca as recomendações que vem sendo formuladas pelo controle interno da CGU para a UJ.

Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/N.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 6 de outubro de 2011